

RESOLUÇÃO Nº 068 DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

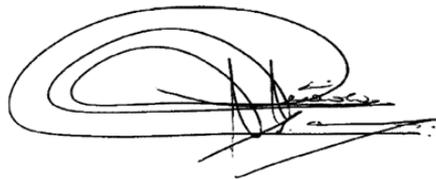
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

André Luiz Costa Cruz - Membro
Francini Correa da Silva - Membro
Francisco Edmilson de Brito Junior - Membro
Hur-Carlos Santos França - Membro
Mônica Amaral de Andrade - Membro
Patrícia Alves de Carvalho Vaz - Membro
Pedro Henrique Ferreira Marques - Membro
Renan Cardoso de Barros - Membro
Sueli Graminho Frigeri - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro